

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2024



Semestral



Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)
APROVADO POR:	SECRETÁRIA-GERAL DO NAI
DATA DE EMISSÃO:	07/01/2025

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)
TELEFONE:	(21) 3133-7744
LINK:	http://www.tjri.jus.br/web/guest/institucional/presidencia/presidencia/nucleo-de-auditoria-interna
CNPJ:	28.538.734/0001-48 (TJRJ)
E-MAIL GERAL:	auditoria@tjri.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	5
3. PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA (PQA)	5
3.1. Definição	5
3.2. Legislação correlata	5
3.3. Objetivos	5
3.4. Resultados.....	5
4. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	6
4.1. Auditorias de Compliance	6
4.2. Auditorias Operacionais e de Engenharia.....	8
4.3. Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil.....	9
4.4. Documentação referente à PCA do TJRJ	12
4.5. Documentação referente às PCAs do TJRJ – Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN).....	14
4.6. Análise de documentos referentes aos gestores dos bens em almoxarifados e patrimoniais	17
4.7. Análise de documentos referentes aos gestores das tesourarias.....	19
4.8. Monitoramento das determinações presidenciais.....	22
4.9. Estudos e análises técnicas.....	23
5. OUTRAS REALIZAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	27
6. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS ..	28

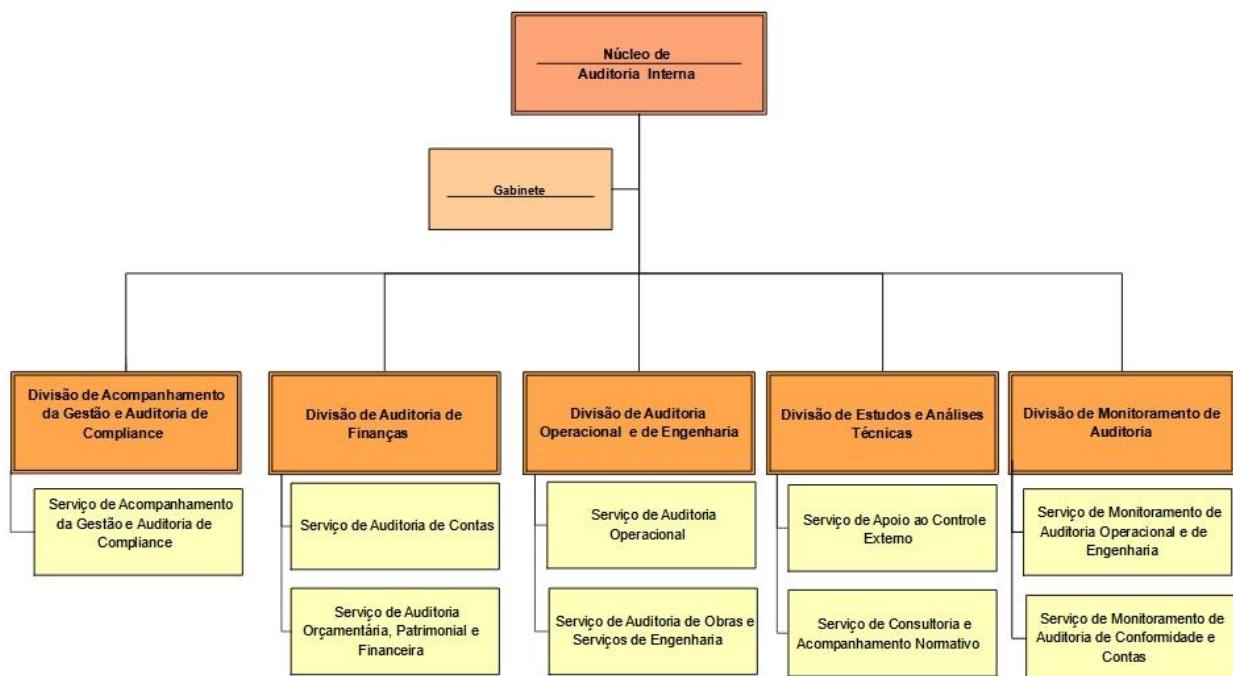


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Missão: Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça na avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Poder Judiciário do RJ, por meio da realização de atividades de auditoria interna, de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o tribunal a alcançar seus objetivos.

Visão: Ser reconhecido como unidade do Sistema de Controle Interno que contribui para o aperfeiçoamento da gestão de riscos, controles internos e governança institucional, por meio de avaliação e consultoria independentes.

3. PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA (PQA)

3.1. Definição

O Programa de Qualidade de Auditoria do TJERJ abrange toda a atividade de auditoria, desde seu planejamento até o monitoramento das recomendações, consistindo em um complexo de atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

3.2. Legislação correlata

- Resolução CNJ 308/2020 - Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.
- Resolução CNJ 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.
- Ato Normativo nº 21/2021 - Institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Deliberação TCE/RJ nº 278/2017: Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências.

3.3. Objetivos

O PQA tem por objetivo identificar possíveis fragilidades que possam comprometer a qualidade das atividades de auditoria interna, bem como as oportunidades de melhoria, além de verificar a eficiência dos processos de auditoria, incluindo o planejamento, a execução, a supervisão, a comunicação dos resultados e o monitoramento, bem como a conformidade dos trabalhos de auditoria com o Estatuto de Auditoria Interna, com as normas de conduta do NAI e com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 309/2020.

3.4. Resultados

Em cumprimento ao Ato Normativo nº 21/2021 e de acordo com os critérios e procedimentos previstos na RAD-NAI-010, foram aplicadas as avaliações internas ao final de cada trabalho previsto no Plano Anual de Auditoria-PAA 2024, pelas Divisões de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - NAI-DIAGE (processo SEI 2024-06147187), de Auditoria Operacional e de Engenharia - NAI-DIAOP (processo SEI 2024-06144243), de Auditoria de Finanças - NAI-DIAUF (processo SEI 2024-06143727) e de Monitoramento de Auditoria - NAI-DIMON (processo SEI 2024-06000455), as quais foram submetidas à Presidência deste TJRJ por meio do processo SEI 2024-06147397.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Referidas divisões, além de relacionarem os benefícios estimados em relação às ações executadas, pontuaram que **não foram identificadas** nas fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados possíveis oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, nem fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna em relação às ações realizados pelas referidas Divisões durante o exercício de 2024.

Ademais, com o objetivo de aferir a percepção das unidades auditadas sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna e a qualidade dos trabalhos de auditoria realizados, a DIMON, após o término das reuniões de encerramento dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria (PAA) 2024, realizou a avaliação contínua de referidos trabalhos por meio da aplicação do FRM-NAI-010-01 (Questionário de Avaliação Contínua - Unidades Auditadas) – processo SEI 2024-06000456.

Conforme manifestação da DIMON em referido processo, a percepção das unidades auditadas em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo NAI, no exercício de 2024, é 98,14% (noventa e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) positiva.

4. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

4.1. Auditorias de Compliance

AUDITORIAS DE COMPLIANCE	
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE	
DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
PCA da unidade gestora do TJRJ	2024-06026955
PCA da unidade gestora do FETJ	2024-06026957
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026958
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022877
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06023405
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2024-06003912
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2024-06000340
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2024-06026945
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2024-06026948
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026950
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022837



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 3º Quadrimestre de 2023

2023-06058836

Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Quadrimestre de 2024

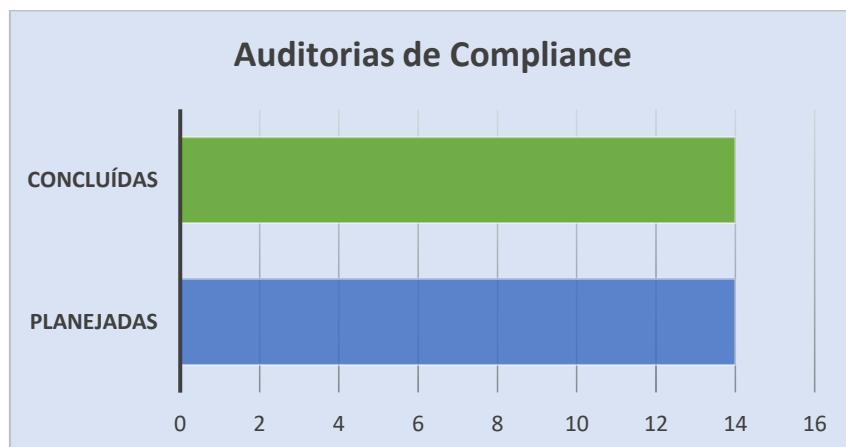
2024-06059232

Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre de 2024

2024-06059232

Situações verificadas

<i>Auditorias de compliance planejadas</i>	14
<i>Auditorias de compliance concluídas</i>	14



Outras informações sobre auditoria de compliance:

Análise geral:

A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - NAI-DIAGE executou, em 2024, conforme previsto no PAA, as 14 (quatorze) ações a seguir listadas, todas concluídas na data prevista.

- Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas, das unidades Gestoras TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório e emissão de certificado de auditoria;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores, das unidades TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais do TJRJ sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado, do TJRJ e do FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros do 3º Quadrimestre de 2023 e do 1º e 2º Quadrimestre de 2024.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.2. Auditorias Operacionais e de Engenharia

AUDITORIAS OPERACIONAIS E DE ENGENHARIA

Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia - DIAOP

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC	2024-06002745
Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	2024-06048738
Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói	2024-06004707
Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de painel de informações.	2024-06046330
Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no Poder Judiciário referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial	2024-0608648-3
Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais	2024.0609066-9

Situações verificadas

Auditorias Operacionais e de Engenharia Planejadas	6
Auditorias Operacionais e de Engenharia Concluídas	6



Outras informações sobre auditoria operacional e de engenharia:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ressalta-se, inicialmente, que houve necessidade de republicação do PAA 2024, o que ocorreu em 09/05/2024, considerando a determinação da Alta Administração, nos autos do processo SEI nº 2024-06046330, para a realização de Levantamento nos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos fornecedores. Tal ação substituiu o trabalho que já se encontrava em andamento nesta Divisão (Auditoria nos controles de medição relativos ao contrato da obra de reforma dos auditórios e hall de acesso aos elevadores da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Lâmina I) e que precisou ser cancelado para realizar o levantamento constante do processo supramencionado, nos moldes do Manual de Auditoria Interna do NAI (item 4.1, subitens i, j).

Análise geral:

As auditorias já concluídas tiveram o seu curso habitual, seguindo as fases de planejamento, execução e relatório. Os objetivos dos trabalhos foram atingidos, tendo sido realizadas as avaliações pertinentes com propostas de encaminhamento às unidades auditadas para apreciação da Administração Superior.

- Processo SEI 2024-06002745 - Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles internos adotados no Poder Judiciário no tocante aos serviços de suporte de TIC visando o seu aprimoramento contínuo (**concluída**);
- Processo SEI 2024-06048738 - Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com o objetivo de avaliar a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade (**concluída**);
- Processo SEI 2024-06004707 - Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói, com o objetivo de verificar os controles exercidos pelo SGLOG/DEENG/ DIFOB/SEGAR, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do Poder Judiciário (**concluída**);
- Processo 2024-06046330 - Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de painel de informações, com o objetivo de mapear características relevantes dos fornecedores do TJRJ, a fim de estabelecer critérios para elaboração de painel de informações pelo DEIGE, com vistas a auxiliar na realização de auditorias internas futuras. (**concluída**);
- Processo 2024.0608648-3 - Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no Poder Judiciário referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles internos adotados no Poder Judiciário no que tange aos procedimentos de atendimento às solicitações para alteração ou execução de layout e para readequação predial. (**concluída**);
- Processo 2024.0609066-9 - Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles internos adotados no Poder Judiciário no tocante ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais. (**concluída**).

4.3. Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil

AUDITORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Divisão de Auditoria de Finanças - DIAUF



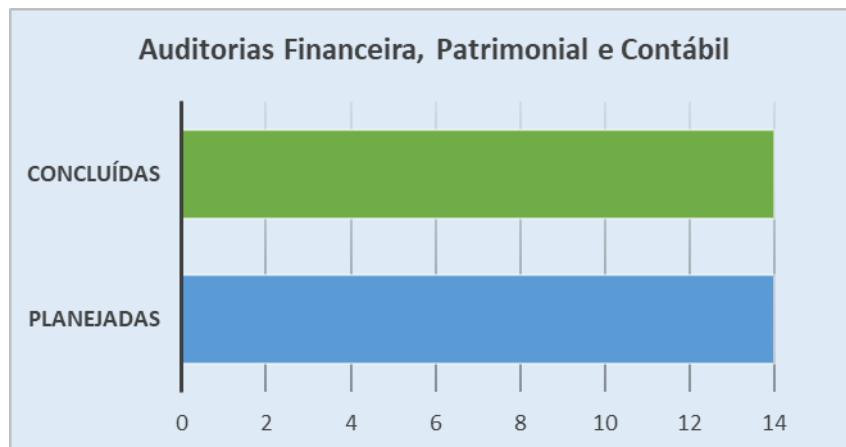
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
PCA da unidade gestora do TJRJ	2024-06026955
PCA da unidade gestora do FETJ	2024-06026957
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026958
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022877
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06023405
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2024-06003912
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2024-06000340
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2024-06026945
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2024-06026948
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026950
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022837
Levantamento para conhecer o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentária e Tutoria Judicial e à Central de Curadoria Judicial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	2024-06072869
Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do FEEMERJ	2024-06102933
Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do TJERJ	2024-06090470

Situações verificadas

Auditórias Financeira, Patrimonial e Contábil Planejadas	14
Auditórias Financeira, Patrimonial e Contábil Concluídas	14





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Outras informações sobre auditoria financeira, patrimonial e contábil:

Foram previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) 2024, inicialmente, 2 (duas) ações de auditoria a serem realizadas pela Divisão de Auditoria de Finanças (NAI-DIAUF), bem como a execução de 11 (onze) ações referentes à avaliação substantiva das prestações de contas (melhor detalhadas em tópico próprio).

Todavia, houve a necessidade de republicação do PAA 2024, em 27/06/2024, com inclusão de ação objetivando mapear o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial e Central de Curadoria Judicial, no âmbito do TJRJ, em observância à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJRJ, proferida no processo SEI nº 2024-06051497, sem necessidade, contudo, de readequação ou cancelamento de outras ações atribuídas à DIAUF.

Análise geral:

A Divisão de Auditoria de Finanças concluiu todas as auditorias planejadas no PAA, apresentando os seguintes resultados (Oportunidades de Melhoria/Achados):

- i) Processo SEI nº 2024-06072869 (Levantamento para conhecer o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro):
 - a. Oportunidade de Melhoria: Harmonizar o ambiente normativo, por meio da consolidação das normas aplicáveis às atribuições e competências comuns às Centrais de Inventariante, Depositário, Liquidante, Testamentaria e Tutoria Judicial das Comarcas de Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói e Nova Iguaçu e à Central de Curadoria Judicial da Capital;
 - b. Oportunidade de Melhoria: Elaborar um Manual de Procedimentos que contemple de forma clara e objetiva conceitos, modelos, regramentos e legislações vigentes, objetivando a padronização de informações e rotinas internas, inerentes às atribuições e competências das Centrais de Inventariante, Depositário, Liquidante, Testamentaria e Tutoria Judicial das Comarcas de Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói e Nova Iguaçu, bem como da Central de Curadoria Judicial da Capital;
 - c. Oportunidade de Melhoria: Elaborar Rotina Administrativa, relativa aos processos e fluxos de trabalho, inerentes às atividades e competências comuns das Centrais de Inventariante, Depositário, Liquidante, Testamentaria e Tutoria Judicial das Comarcas de Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói e Nova Iguaçu, bem como da Central de Curadoria Judicial da Capital;
 - d. Oportunidade de Melhoria: Revisar o ambiente sistêmico, observando as demandas de seus usuários, quanto às atribuições e competências, inerentes às Centrais de Inventariante, Depositário, Liquidante, Testamentaria e Tutoria Judicial das Comarcas de Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói e Nova Iguaçu e à Central de Curadoria da Capital;
 - e. Oportunidade de Melhoria: Observar na lotação paradigmática, dos servidores lotados nas Centrais de Inventariante, Depositário, Liquidante, Testamentaria e Tutoria Judicial e na Central de Curadoria Judicial, a segregação de funções e a necessidade de lotação de servidores com especialidade;
 - f. Oportunidade de Melhoria: Incluir no rol de temas dos cursos e palestras ofertados pela ESAJ, aquelas matérias sensíveis às atribuições e competências de Inventariante, Depositário, Liquidante, Testamentaria e Tutoria Judicial e Curadoria Judicial;
 - g. Oportunidade de Melhoria: Criação de Grupo de Trabalho, para tratar das possíveis melhorias no ambiente de controle institucional.
- ii) Processo SEI nº 2024-06102933 (Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do FEEMERJ):



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- a. Achado Positivo de Auditoria: Instalações satisfatórias para a salvaguarda dos bens em almoxarifados da EMERJ;
 - b. Oportunidade de Melhoria: Avaliar a inclusão de atribuições definidas na Resolução TJ/OE nº 04/2023, sensíveis à gestão do almoxarifado, no mapeamento de Rotinas Administrativas;
 - c. Oportunidade de Melhoria: Avaliar os hiperlinks das Rotinas Administrativas, relacionadas à gestão do almoxarifado;
 - d. Oportunidade de Melhoria: Avaliar a aderência das atribuições expressas nas Rotinas Administrativas com as definidas na Resolução TJ/OE nº 04/2023, sensíveis à gestão do almoxarifado;
 - e. Oportunidade de Melhoria: Criação de Manual de Gestão do Almoxarifado da EMERJ.
- iii) Processo SEI nº 2024-06090470 (Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do TJERJ):
- a. Achado Positivo de Auditoria: Iniciativa na criação de Manual de Gestão do Almoxarifado;
 - b. Achado Positivo de Auditoria: Ações contínuas na melhoria do ambiente de controle e na governança institucional, com relação à gestão do almoxarifado;
 - c. Oportunidade de Melhoria: Avaliar a inclusão de atribuições definidas na Resolução TJ/OE nº 04/2023, sensíveis à gestão do almoxarifado, no mapeamento de Rotinas Administrativas;
 - d. Oportunidade de Melhoria: Avaliar os hiperlinks das Rotinas Administrativas, relacionadas à gestão do almoxarifado;
 - e. Oportunidade de Melhoria: Avaliar a aderência das atribuições expressas nas Rotinas Administrativas com as definidas na Resolução TJ/OE nº 04/2023, sensíveis à gestão do almoxarifado;
 - f. Oportunidade de Melhoria: Envidar esforços em avaliação in loco, com a emissão de parecer técnico e/ou laudo, de unidade técnica do Sistema de Controle Interno do TJERJ, atestando as condições das instalações internas e externas do Galpão da Praça da Bandeira.

4.4. Documentação referente à PCA do TJRJ

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJRJ

Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-6026955	Gestor do TJRJ	REGULARIDADE

Situações verificadas

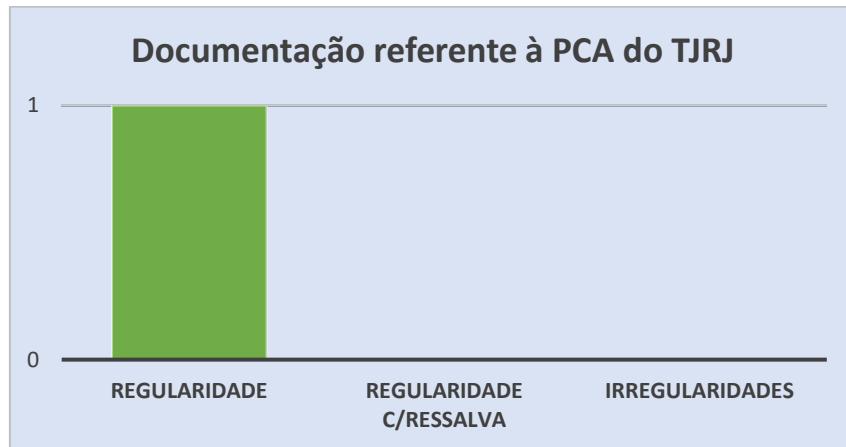
Regularidade	1
Regularidade c/ressalva	
Irregularidades	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Análise geral:

A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance, em atendimento ao disposto na Deliberação TCERJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 7 de 10/11/2023, após as avaliações pertinentes às suas atribuições, encaminhou à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no final do mês de junho de 2024, 01 (um) processo de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), referente ao término do exercício financeiro de 2023, certificando a REGULARIDADE das contas.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJRJ			
Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF			
PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06026955	Gestor do TJRJ	REGULARIDADE COM RESSALVA

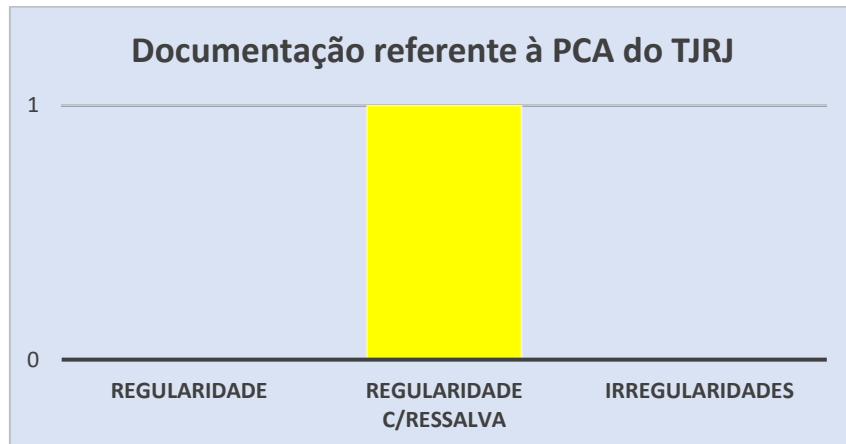
Situações verificadas

Regularidade	
Regularidade c/ressalva	1
Irregularidades	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Análise geral:

A Divisão de Auditoria de Finanças, em atendimento ao disposto na Deliberação TCERJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 7 de 10/11/2023, após as avaliações substantivas de auditoria, encaminhou à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no final do mês de junho de 2024, 01 (um) processo de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), referente ao término do exercício financeiro de 2023, certificando a REGULARIDADE COM RESSALVAS, considerando os métodos e procedimentos de aplicáveis, em razão da(s):

- i) Não paridade do Modelo 34, bens imóveis, com os saldos contábeis justificada, principalmente, pelo trabalho de reavaliação, que está em andamento junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ (imóveis próprios e os que o Poder Judiciário ocupa a título de cessão de uso), com impacto, também, no Modelo 36;
- ii) Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

4.5. Documentação referente às PCAs do TJRJ – Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs – DEMAIS FUNDOS (FETJ, FEEMERJ E FUNARPEM)			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06026957	Gestor do FETJ	REGULARIDADE COM RESSALVAS
	2024-06026958	Gestor do FUNARPEN	REGULARIDADE
	2024-06022877	Gestor do FEEMERJ	REGULARIDADE

Situações verificadas

Regularidade	2
Regularidade c/ressalva	1

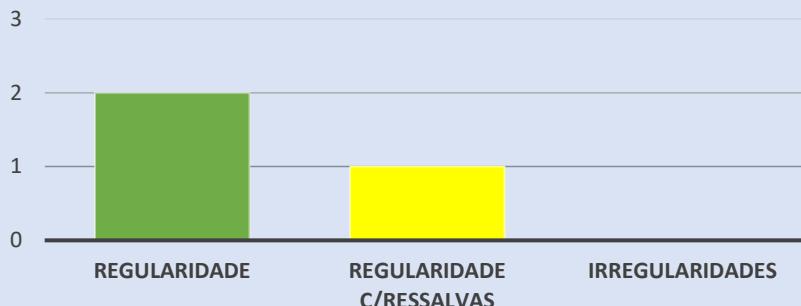


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Irregularidades

Documentação referente às PCAs do TJRJ – Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)



Análise geral:

Com relação aos fundos especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foram providenciadas as devidas análises de auditoria com posteriores Certificações de Auditoria, das Prestações de Contas Anuais de Gestão, permanecendo-as arquivadas eletronicamente no SEI, com carga para o NAI, estando-as à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos.

No total foram avaliados 3 (três) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2023:

- i) Processo SEI nº 2024-06026957 (PCA do FETJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVAS, devido à(s):
 - a. Dificuldades na gestão e na instrução do processo de prestação de contas da parceria firmada com o Instituto Dara termo 003/0678/2022;
 - b. análise não finalizada das prestações de contas das descentralizações de crédito realizadas através das Resoluções Conjuntas 001/2023 e 002/2023; e
 - c. Devolução financeira dos recursos não utilizados das descentralizações de crédito realizadas pelas Resoluções Conjuntas TJ/SEPM nº 001/2023 e 002/2023 posterior ao término do exercício de 2023.
- ii) Processo SEI nº 2024-06026958 (PCA do FUNARPEN): certificou-se a REGULARIDADE das contas apresentadas.
- iii) Processo SEI nº 2024-06022877 (PCA do FEEMERJ): certificou-se a REGULARIDADE das contas apresentadas.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs – DEMAIS FUNDOS (FETJ, FEEMERJ E FUNARPEM)

Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAUF

PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06026957	Gestor do FETJ	REGULARIDADE C/RESSALVA
	2024-06026958	Gestor do FUNARPEN	REGULARIDADE C/RESSALVA
	2024-06022877	Gestor do FEEMERJ	REGULARIDADE C/RESSALVA



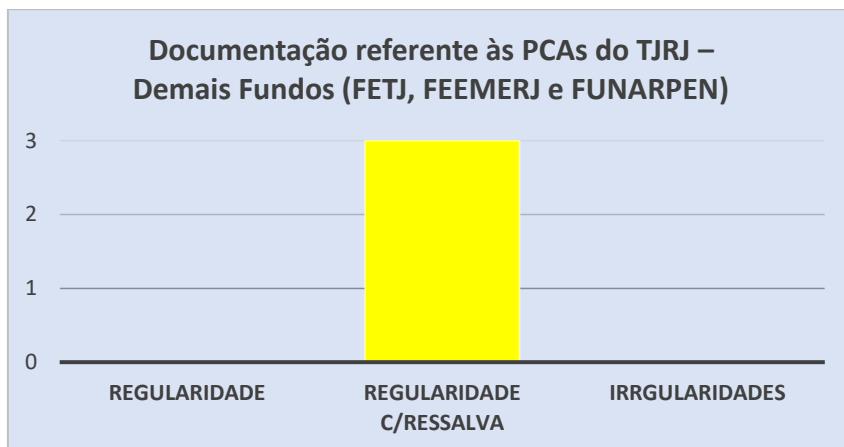
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Situações verificadas

Regularidade	
Regularidade c/ressalva	3
Irregularidades	



Análise geral:

Com relação aos fundos especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foram providenciadas as devidas análises substantivas de auditoria com posteriores Certificações de Auditoria, das Prestações de Contas Anuais de Gestão, permanecendo-as arquivadas eletronicamente no SEI, com carga para o NAI, estando-as à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos.

No total foram avaliados 3 (três) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2023:

- i) Processo SEI nº 2024-06026957 (PCA do FETJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVAS, devido à(s):
 - a. Devolução financeira das sobras dos repasses, formalizados por meio das Resoluções Conjuntas TJRJ/SEPM nº 01/2023 e nº 02/2023, terem ocorrido em exercício diverso ao da descentralização, contrariando o art. 5º, das referidas Resoluções Conjuntas TJRJ/SEPM;
 - b. Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- ii) Processo SEI nº 2024-06026958 (PCA do FUNARPEN): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVA, em razão das:
 - a. Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- iii) Processo SEI nº 2024-06022877 (PCA do FEEMERJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVA, em razão das:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- a. Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERJ, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do FEEMERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

4.6. Análise de documentos referentes aos gestores dos bens em almoxarifados e patrimoniais

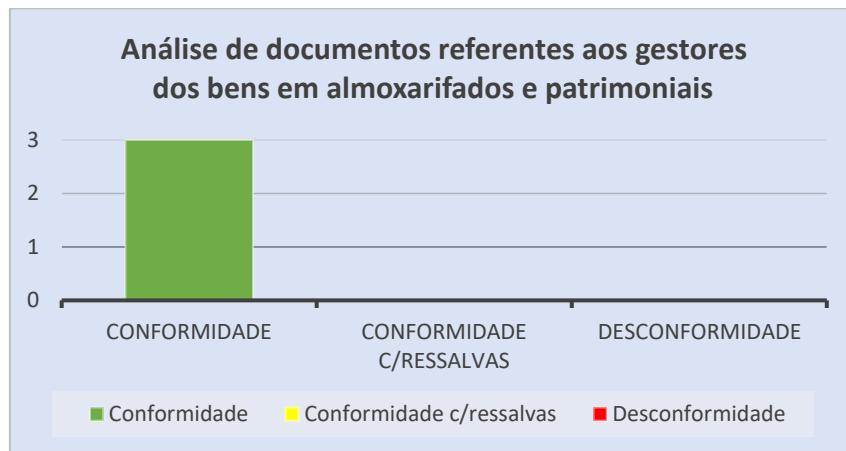
ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS

Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE

PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06003912	Bens em Almoxarifado TJRJ	CONFORMIDADE
	2024-06023405	Bens em Almoxarifado FEEMERJ	CONFORMIDADE
	2024-0600340	Bens Patrimoniais TJRJ	CONFORMIDADE

Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	
Conformidade	3



Análise geral:

Avaliou-se a Relação de Documentos e Elementos dos Bens em Almoxarifado das unidades gestoras do TJERJ e do FEEMERJ, bem como dos Bens Patrimoniais do TJERJ. Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 3 (três) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2024-06000340 (Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- ii) Processo SEI nº 2024-06003912 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do TJERJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

Processo SEI nº 2024-06023405 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do FEMERJ): verificou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

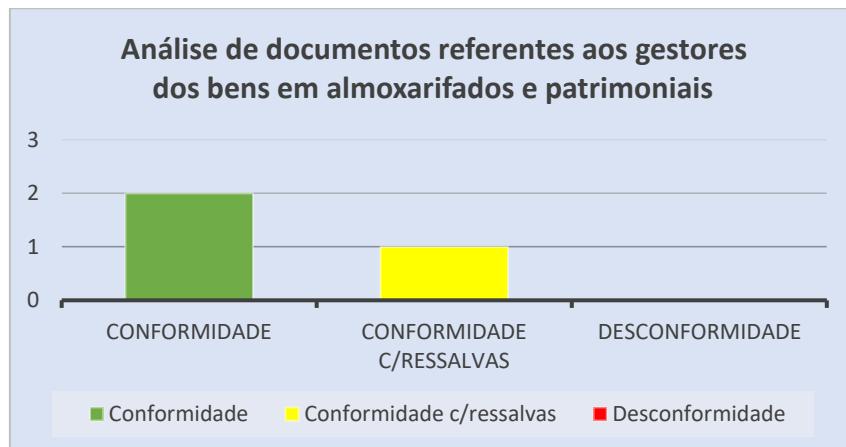
ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06000340	Bens Patrimoniais do TJRJ	CONFORMIDADE C/RESSALVA
	2024-06003912	Bens em Almoxarifado do TJRJ	CONFORMIDADE
	2024-06023405	Bens em Almoxarifado do FEMERJ	CONFORMIDADE

Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	1
Conformidade	2





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Análise geral:

Avaliou-se, sob o aspecto substantivo, a Relação de Documentos e Elementos, referentes aos Bens em Almoxarifado das unidades gestoras do TJERJ e do FEMERJ, bem como dos Bens Patrimoniais do TJERJ. Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 3 (três) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2024-06000340 (Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava satisfatória, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pela:
 - a. Não paridade do Modelo 34, bens imóveis, com os saldos contábeis justificada, principalmente, pelo trabalho de reavaliação, que está em andamento junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ (imóveis próprios e os que o Poder Judiciário ocupa a título de cessão de uso), com impacto, também, no Modelo 36.
- ii) Processo SEI nº 2024-06003912 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do TJERJ): concluiu-se que a documentação estava satisfatória, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- iii) Processo SEI nº 2024-06023405 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do FEMERJ): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

4.7. Análise de documentos referentes aos gestores das tesourarias

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DAS TESOURARIAS			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06026945	Tesoureiro TJRJ	CONFORMIDADE
	2024-06026945	Tesoureiro FETJ	CONFORMIDADE
	2024-06026950	Tesoureiro FUNARPEN	CONFORMIDADE
	2024-06022837	Tesoureiro FEMERJ	CONFORMIDADE

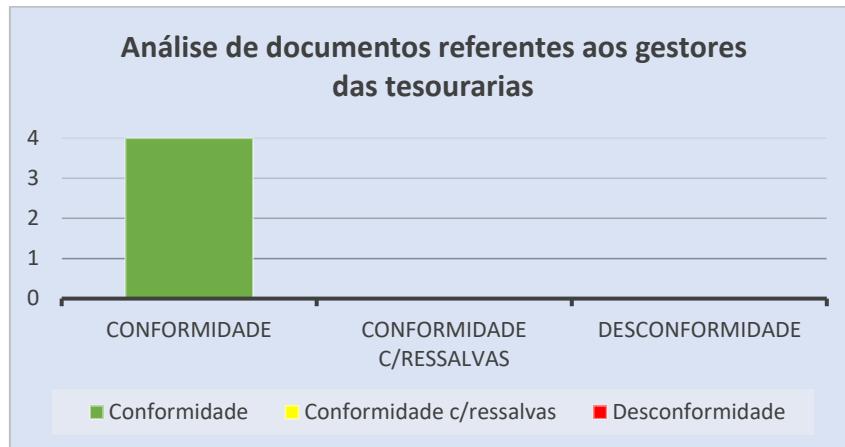
Situações verificadas

<i>Desconformidade</i>	
<i>Conformidade c/ressalva</i>	
<i>Conformidade</i>	4



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Análise geral:

Avaliou-se a Relação de Documentos e Elementos, referentes às tesourarias das unidades gestoras do TJERJ e fundos especiais (FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ). Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 4 (quatro) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2024-06026945 (Prestação de Contas de Tesouraria do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- ii) Processo SEI nº 2024-06026948 (Prestação de Contas de Tesouraria do FETJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- iii) Processo SEI nº 2024-06026950 (Prestação de Contas de Tesouraria do FUNARPEN): verificou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- iv) Processo SEI nº 2024-06022837 (Prestação de Contas de Tesouraria do FEEMERJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DAS TESOURARIAS

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06026945	Tesoureiro TJRJ	Conformidade c/ressalva
	2024-06026948	Tesoureiro FETJ	Conformidade c/ressalva
	2024-06026950	Tesoureiro FUNARPEN	Conformidade c/ressalva
	2024-06022837	Tesoureiro FEEMERJ	Conformidade c/ressalva

Situações verificadas



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	4
Conformidade	



Análise geral:

Avaliou-se, sob o aspecto substantivo, a Relação de Documentos e Elementos, referentes às tesourarias das unidades gestoras do TJERJ e fundos especiais (FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ). Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 4 (quatro) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2024-06026945 (Prestação de Contas de Tesouraria do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava satisfatória, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do RJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- ii) Processo SEI nº 2024-06026948 (Prestação de Contas de Tesouraria do FETJ): concluiu-se que a documentação estava satisfatória, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do RJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- iii) Processo SEI nº 2024-06026950 (Prestação de Contas de Tesouraria do FUNARPEN): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017 exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do RJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- iv) Processo SEI nº 2024-06022837 (Prestação de Contas de Tesouraria do FEEMERJ): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.3, do Tutorial do Modelo 3A, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do FEEMRJ e apreciação do Tribunal de Contas.

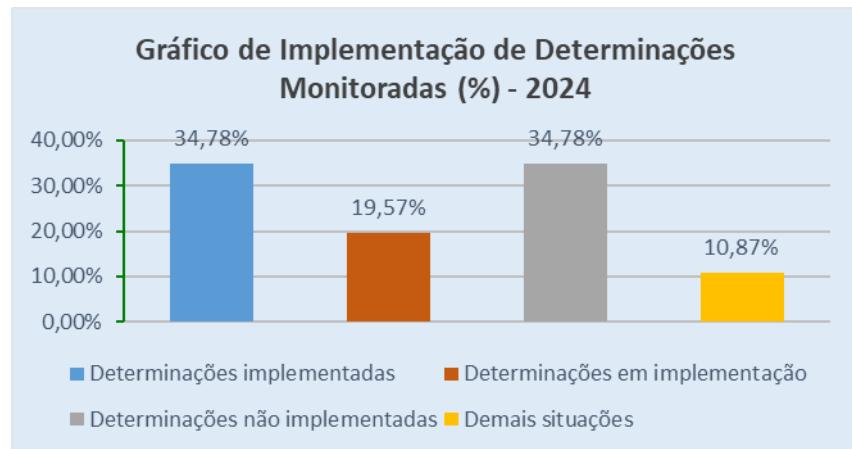
4.8. Monitoramento das determinações presenciais

DETERMINAÇÕES PRESIDENCIAIS MONITORADAS

Divisão de Monitoramento de Auditoria - DIMON

Situações verificadas

<i>Determinações presenciais implementadas</i>	16
<i>Determinações presenciais em implementação</i>	9
<i>Determinações presenciais não implementadas</i>	16
<i>Demais situações</i>	5



Análise geral:

Monitoramento de 16 (dezesseis) processos de auditoria/prestação de contas, relacionados a seguir, com a apresentação de relatórios de monitoramento ao NAI:

- Processo administrativo TJ SEI nº 2022-06001149: Auditoria da Gestão de Riscos;
- Processo TJ SEI nº 2023-06029054: Monitoramento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022;
- Processo TJ SEI nº 2023-06029055: Monitoramento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022;
- Processo TJ SEI nº 2023-06089097: Avaliar os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções;
- Processo TJ SEI nº 2022-06070769: Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ;
- Processo TJ SEI nº 2023-06091754: Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativo aos créditos em cobrança administrativa;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Processo TJ SEI nº 2021-0634277 - Auditoria nos controles do sistema integrado de manutenção de serviços de engenharia;
- Processo TJ SEI nº 2022-06070786: Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão do grupo "caixa" e equivalentes de "caixa";
- Processo TJ SEI nº 2020-0661717: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ aplicados aos contratos de serviços de manutenção de engenharia;
- Processo TJ SEI nº 2020-0672990: Auditoria para verificar achados identificados pelo CNJ em processos de contratação;
- Processo TJ SEI nº 2022-06030789: Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas do PJERJ;
- Processo TJ SEI nº 2022-06068253: Levantamento para conhecer os controles internos do PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial;
- Processo TJ SEI nº 2021-0668295: Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação da acessibilidade digital do PJERJ.
- Processo TJ SEI nº: 2023-06015029 - Auditoria na obra de construção do Complexo do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Vara da Infância e Juventude, Vara das Medidas Socioeducativas (Justiça) e Departamento de Transportes (DETRA);
- Processo TJ SEI nº: 2023-06104616 - Levantamento para conhecer a gestão do portal do conhecimento do PJERJ e do DJERJ;
- Processo TJ SEI nº: 2023-06079256 - Levantamento para conhecer os processos de trabalho relativos à elaboração de estimativas orçamentárias e composições de custos para obras de engenharia, incluindo pesquisas de mercado e cotações de materiais e serviços.

4.9. Estudos e análises técnicas

ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS

Divisão de Estudos e Análises Técnicas - DITEC

DESCRÍÇÃO	PROCESSO SEI
Elaboração do Novo Manual de Auditoria do NAI	
Participação na Campanha sobre o “Mês da Conscientização da Auditoria Interna” (IIA May 2024)	
Autuação de processo SEI, com o objetivo de dar ciência à SGPEs, para eventuais adequações, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 344/24, que alterou os procedimentos a serem adotados no cumprimento de exigências relativas ao Sistema de Indícios de Irregularidades (SISIND), revogando a Deliberação anterior (324/ 21).	2024-06018145
Autuação de processo SEI, com o objetivo de dar ciência às Unidades interessadas, no âmbito do TJERJ, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 346/2024, que disciplinou a “Comunicação” de que trata o artigo 15, inciso I, do Regimento Interno do TCERJ (Deliberação nº 338/2023).	2024-06052677
Reuniões para elaboração de minuta do Informativo do NAI 01/2024, com o objetivo de esclarecer como descobrir se determinada Unidade Organizacional será auditada.	
Auxílio na elaboração e aprovação de minuta do Informativo NAI 02/2024, referente ao novo Manual de Auditoria Interna e à Auditoria e Auditoria Coordenada do CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, no Poder Judiciário.	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Elaboração de minuta do Informativo NAI 03/2024, a respeito das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud).

Reuniões para elaboração de minuta do Informativo do NAI 05/2024, com o tema “Apoio ao Controle Externo”.

Projeto Piloto de Consultoria.

2024-06095090

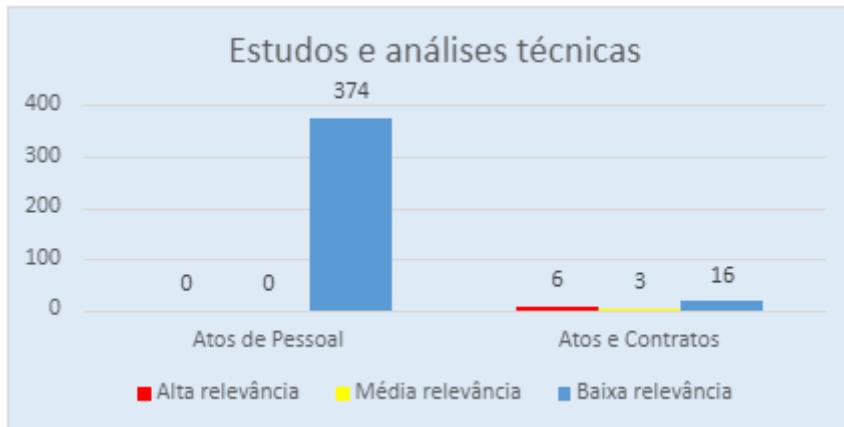
Pesquisa sobre normativos relacionados à Prestação de Contas dos recursos utilizados, decorrentes da Lei 8.313/1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências (“Lei Rouanet”).

Atuação em 374 (trezentos e setenta e quatro) processos SEI relacionados a atos de pessoal, a partir de decisões/determinações do TCE-RJ.

Atuação em 25 (vinte e cinco) processos SEI relacionados a Atos e Contratos, a partir de decisões/determinações do TCE-RJ.

Situações verificadas

Estudos Planejados	409
Estudos Concluídos	409
Atos de Pessoal	374
Atos e Contratos	25



Análise geral:

Serviço de Apoio ao Controle Externo – NAI/DITEC/SEACE

- **Atos de Pessoal** - 374 decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, no ano de 2024, assim classificadas:
 - 0 de alta relevância - Não houve nenhuma decisão de alta relevância no período;
 - 0 de média relevância - Não houve nenhuma decisão de média relevância no período;
 - 374 de baixa relevância - diligências para solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público, apresentação da declaração de escolaridade, determinação de registro de aposentadoria etc.
- **Atos e Contratos** – 25 decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, em 2024, assim classificadas:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6 de alta relevância - Tomada de Contas, Representação, Denúncia etc;
- 3 de média relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº 98.035.23; nº.108.035.23 e nº.02/24
- 16 de baixa relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº 52.035.23; nº 01/24; 2924/23; nº 2924/23; nº 01 CAD TI 303/24; nº 01 CAD TI 2579/24; PCA 2023
- Revisão e atualização da RAD-NAI-003 (Cumprir as exigências do TCERJ)

Serviço de Consultoria e Acompanhamento Normativo – NAI/DITEC/SECAC:

- Elaboração do Novo Manual de Auditoria do NAI, com as seguintes atividades: participação em seis reuniões presenciais com a Secretária-Geral e Assessor do NAI sobre os ajustes finais do novo Manual, sendo uma reunião com a presença da Diretora da DIAOP; ajustes finais na minuta do Manual, com sugestões e observações sugeridas pelas demais divisões do NAI; pesquisa sobre sugestões de layout, como parâmetro para diagramação do Manual; contato com a Divisão de Análise de Atos Formais (SGADM/DIATO) e com a Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance - SGGIC para esclarecimentos acerca da forma de dar publicidade ao Manual de Auditoria, que culminou com sua publicação como anexo à RAD-NAI-007.
- Colaboração com o GBNAI na revisão do Relatório Anual de Atividades do NAI (2023).
- Participação na Campanha sobre o “Mês da Conscientização da Auditoria Interna” (IIA May 2024), realizando as seguintes atividades: análise de sugestão da primeira publicação nas redes sociais; reunião com o assessor da Secretaria- Geral do NAI a respeito da segunda publicação, inclusive com a análise das sugestões de legenda; elaboração de minuta da terceira publicação, sobre os temas “Normas de Conduta do NAI” e “Valorização do Profissional do Auditor Interno”; elaboração de minuta da quarta publicação nas redes sociais, com o tema “Novo Manual de Auditoria Interna do PJERJ”.
- Autuação do SEI nº 2024-06018145, com o objetivo de dar ciência à SGPES, para eventuais adequações, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 344/24, que alterou os procedimentos a serem adotados no cumprimento de exigências relativas ao Sistema de Indícios de Irregularidades (SISIND), revogando a Deliberação anterior (324/ 21).
- Colaboração com o GBNAI, na revisão da proposta de Mapa Estratégico da Auditoria Interna do TJERJ, enviado à Secretaria-Geral de Governança Integridade e Compliance (SGGIC).
- Mapeamento de Riscos: reuniões com a SGGIC, bem como Secretária-Geral e Diretores do NAI sobre o mapeamento, segundo a política de gestão introduzida pelo Ato Normativo TJ 11/23; preenchimento da planilha referente ao Mapeamento de Riscos da DITEC, bem como posterior retificação e complementação.
- Diligências perante o TCERJ (*help desk*) para dirimir dúvidas a respeito da instabilidade no sistema SICODI, especificamente quanto ao acesso com certificado digital (token).
- Participação em três reuniões presenciais com o Assessor da Secretária-Geral do NAI, acerca da minuta relativa ao primeiro Informativo do NAI, em 2024, com o objetivo de esclarecer como descobrir se determinada Unidade Organizacional será auditada.
- Autuação do SEI nº 2024-06052677, com o objetivo de dar ciência às Unidades interessadas, no âmbito do TJRJ, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 346/2024, que disciplinou a “Comunicação” de que trata o artigo 15, inciso I, do Regimento Interno do TCERJ (Deliberação nº 338/2023).
- Credenciamento e descredenciamento de dois servidores da EMERJ, do sistema e-TCERJ (Módulo SIGFIS Editais/ Atos Jurídicos) - Processo SEI 2023-06011040.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Diligência perante a Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGP do TCERJ, objetivando viabilizar o procedimento de acompanhamento rotineiro do processo sigiloso TCE 103.268-2/2024, a pedido do Juiz Auxiliar da Presidência; e confecção de procuração do Presidente do TJRJ, outorgando à Secretária-Geral do NAI poderes específicos para acompanhar com regularidade o aludido processo, bem como obter cópia das peças nele acostadas.
- Pesquisa, solicitada pela Secretária-Geral deste NAI, acerca da Resolução TCERJ 439/2024 (Estrutura o Sistema de Controle Interno - SCI do TCERJ).
- Auxílio ao Gabinete do NAI na elaboração e aprovação da segunda minuta do Informativo NAI (2024), referente ao novo Manual de Auditoria Interna e à Auditoria Coordenada do CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, no Poder Judiciário.
- Elaboração de terceira minuta do Informativo NAI (2024), a respeito das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud).
- Acompanhamento diário, a pedido do Juiz Auxiliar da Presidência, perante o TCERJ, da movimentação dos Processos TCE nº 100906-5/2024 (Representação da GIGACOM – SEI 2024.06027220), nº 104340-1/2023 (Representação da SGE – SEI 2024.06045964) e nº 103268-2/2024 (Denúncia referente à não prorrogação de Concurso Público – SEI 2024.06051112), instruindo os respectivos processos SEI com as devidas informações, nos casos de movimentação processual.
- Diligência perante o TCERJ para acompanhamento do Relatório de Auditoria Financeira, referente ao Balanço Geral do Estado (Acórdão proferido na sessão plenária, do dia 27/02/2024, referente às Contas de Governo de 2023).
- Reunião com a Secretaria-Geral de Governança, Integridade e Compliance (SGGIC), Secretaria-Geral do NAI, seus Diretores e RD, sobre os esclarecimentos a respeito da implementação do Modelo Basilar de Gestão (MBG), direcionadores estratégicos (missão e visão) e árvore de indicadores.
- Credenciamento de dois servidores do DEPRE, do sistema e-TCERJ (Módulo Concurso Público/Processo Seletivo Público), referente à Deliberação TCERJ 286/2018.
- Participação em reuniões presenciais com a Secretaria-Geral e o Assessor do NAI, que resultou na publicação do quinto informativo do NAI, em agosto de 2024, cujo tema foi “Apoio ao Controle Externo”.
- Revisão e atualização, em conjunto com o SEACE, da RAD-NAI-003 (Cumprir exigências do TCERJ).
- Colaboração com o GBNAI na revisão e atualização da RAD-NAI-009 (Elaborar e revisar o PAA e o PALP).
- Elaboração de projeto-piloto de Consultoria, nos autos do SEI 2024-06095090, visando auxiliar a Alta Administração na definição de padrão de conduta na hipótese em que a empresa contratada pelo TJERJ alegar que não possui verbas necessárias ao pagamento dos débitos trabalhistas de seus empregados, com as seguintes atividades: consulta de normativos e de jurisprudências, bem como benchmarking com outras instituições e órgãos de controle do País, acerca das melhores práticas, considerando a experiência ainda em consolidação nesta área; pesquisa específica aos 23 Tribunais a seguir: TJSC, TJMG, TJBA, TJMA, TJSP, TJRS, TJPB, TJES, TJPI, TJRN, TJAL, TJSE, TJAM, TJAC, TJMS, TJDFT, TJPA, TJRO, TJRR, TJTO, TJGO, TJMT e TCERJ; participação em vinte e cinco reuniões, sendo dezenove internas (presenciais) com a Secretaria-Geral e/ou Assessor do NAI e seis externas, sendo uma virtual com a SGCOL (orientações sobre o procedimento em questão), três presenciais com o DECOP/SGCOL (informações complementares) e duas presenciais com o DELFA/SGCOL (informações complementares); elaboração de minutas sobre todas as etapas da consultoria (análise de solicitação, requisição de documentos e/ou informações, programa, termo de compromisso, despachos, memorandos e relatórios), com sugestões e observações da Secretaria-Geral e/ou do Assessor do NAI; pesquisa sobre sugestões de layout, como parâmetro para diagramação do Relatório.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Credenciamento de um servidor do DELFA, do sistema e-TCERJ (Módulo SIGFIS Editais/ Atos Jurídicos), referente à Deliberação TCERJ 312/2020.
- Diligências perante o TCERJ (*help desk*) para dirimir dúvidas a respeito da Deliberação TCERJ 248/2008 (Término de Mandato), especificamente quanto ao novo módulo do SIGFIS.
- Pesquisa, solicitada pela Secretaria-Geral deste NAI, sobre normativos relacionados à Prestação de Contas dos recursos utilizados, decorrentes da Lei 8.313/1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências ("Lei Rouanet").

5. OUTRAS REALIZAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

- Cursos Ministrados por Servidores do NAI: na área de Controle Interno, em 2024, foram oferecidos os seguintes cursos:
 - i) Resoluções nº 308 e 309 do CNJ e os desafios da auditoria interna para os servidores da área administrativa e judiciária; e
 - ii) Orçamento Público, para servidores da área administrativa e judiciária
- Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário: com o propósito de aprimorar as competências técnicas e gerenciais indispensáveis à formação do auditor, destaca-se a participação de representantes do Núcleo de Auditoria Interna no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2024, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, realizado por videoconferência.
- Campanha – Mês de conscientização da Auditoria Interna: promovida pelo IIA Brasil durante o mês de maio. Com apoio dos Departamentos de Comunicação Interna e Externa, foi divulgado conteúdo nas redes sociais e por meio de totens digitais em locais estratégicos com objetivo de promover uma compreensão mais ampla sobre a função e os benefícios da auditoria interna. Ao término da campanha o IIA Brasil contemplou esta Auditoria Interna com o prêmio IIA May Brasil 2024 Pelo segundo ano consecutivo.
- Novo Manual de Auditoria Interna: em consonância com o lançamento do Manual de Auditoria do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Núcleo de Auditoria Interna (NAI) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) elaborou um novo Manual de Auditoria Interna do PJERJ, o qual reuniu conceitos básicos sobre auditoria interna, principais legislações, plano de trabalho organização, competências diretrizes gerais e procedimentos essenciais ao desenvolvimento de auditoria, inclusive em cumprimento ao artigo 79 da Resolução CNJ nº 309/2020. Referido manual, passou a integrar a RAD-NAI-007 (MAN-NAI-007-01).
- Prestação de Contas: foram examinados 22 (vinte e dois) relatórios, 11 (onze) com avaliação substantiva e 11 (onze) de conformidade das prestações de contas da unidade gestora do TJRJ, do Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, Fundo Especial da Escola da Magistratura - FEEMERJ e do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNARPEN, bem como relacionados à documentação dos responsáveis por bens em almojarifado do FEEMERJ e da unidade gestora do TJRJ; do responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ; dos responsáveis por tesouraria da unidade gestora do TJERJ, do FETJ, do FUNARPEN e do FEEMERJ.
- Informativos da Auditoria: divulgação dos informativos nº 01/2024 (que veicula informações sobre a previsão das ações de auditoria interna no PAA e ação de auditoria no Prédio das Secretarias de Niterói) e nº 02/2024 (que divulga o novo Manual de Auditoria Interna e a Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS

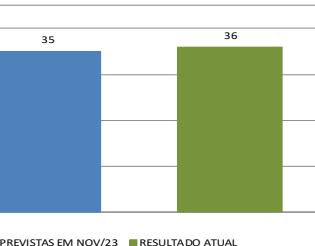
PLANILHA DE INDICADORES											
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da <i>intranet</i> é cópia não controlada.											
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X				
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno						
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) substantiva			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REVO2)						
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO				
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	Nº de ações concluídas no prazo/nº de ações planejadas						SENTIDO DE MELHORIA				
META	100% de conclusão das ações planejadas			ORIGEM DOS DADOS	Processo de Trabalho e Proc. 2023-06136853	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS				
DIAGE											
ORDENADOR DE DESPESA	Avaliação de Conformidade das Prestações de Contas	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Auditórias de Compliance	Avaliação Substantiva das Prestações de Contas	Auditória Financeira, Patrimonial e Contábil	Auditórias Operacionais					
AÇÕES PREVISTAS	11	3	1	11	3	6					
AÇÕES CONCLUÍDAS	11	3	1	11	3	6					
AÇÕES DE AUDITORIA ENCERRADAS NO PRAZO											
ANÁLISE CRÍTICA	No Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico – DJERJ em 04 de dezembro de 2023, foram previstas 35 (trinta e cinco) ações/atividades distribuídas entre suas divisões, sendo estas classificadas em 3 (três) levantamentos; 15 (quinze) auditorias de Gestão; 8 (oito) auditorias de conformidade, 1 (uma) auditoria coordenada pelo CNJ, 5 (cinco) auditorias operacionais, 2 (duas) ações/atividades de consultoria, 1 (uma) ação/atividade de monitoramento. Houve, ainda, a inclusão de mais um Levantamento por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJRJ, proferida no processo SEI nº 2024-06051497, totalizando 36 (trinta e seis ações). Registra-se, por oportuno, que as ações/atividades de monitoramento, bem como consultoria e acompanhamento da gestão são executadas sob demanda continua pelo NAI. Por este motivo, apesar de serem computadas no PAA como uma única ação/atividade, sua quantificação, ao final, se dará de acordo com o volume de trabalhos realizados.										
AÇÕES GERENCIAIS											
Responsável pela emissão do relatório:		NAI/GBNAI	Responsável (aprovação e divulgação):		NAI	Data:					
RIGER NAI											
Pág. 28											



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

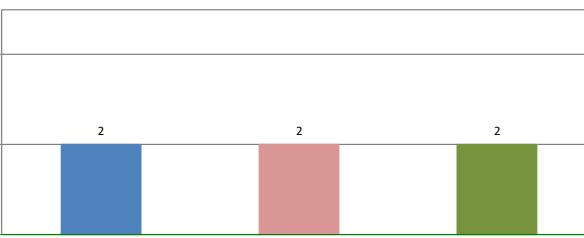
PLANILHA DE INDICADORES												
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.												
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do Poder Judiciário RJ							
INDICADOR	Elaborar/revisar o plano anual de auditoria			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE								
FINALIDADE	Demonstrar a necessidade de ajustes do PAA ao longo do ano								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO			
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	Número de alterações ao PAA ao longo do ano								SENTIDO DE MELHORIA			
META						ORIGEM DOS DADOS			UNIDADE DE MEDIDA			
EVOLUÇÃO DO INDICADOR		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto			
	total de ações previstas	35	35	35	35	35	36	36	36	36		
	nº de ajustes	0	0	0	0	2	1	0	1	0		
RESULTADOS NO PERÍODO		EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:										
AÇÕES PREVISTAS EM NOV/23	35											
RESULTADO ATUAL	36											
AÇÕES GERENCIAIS		Ao longo de 2024 foram realizadas três edições no Plano Anual de Auditoria - PAA, bem como edição da Ação Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme descrito a seguir: Considerando determinação da Alta Administração nos autos do processo SEI nº 2024-06046330, houve necessidade de republicação do PAA 2024, o que ocorreu em 09/05/2024, para a realização de Levantamento nos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos fornecedores. Tal ação substituiu o trabalho que já se encontrava em andamento na NAI-DIAOP (Auditoria nos controles de medição relativos ao contrato da obra da reforma dos auditórios e hall de acesso aos elevadores da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Lâmina I) e que precisou ser cancelado, nos moldes do Manual de Auditoria Interna do NAI (item 4.1, subitens i, ii). Na ocasião, em razão da disponibilização do Plano de Trabalho da Auditoria Coordenada pelo CNJ sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, foram feitos ajustes na correspondente ação de auditoria no PAA 2024 para adequação. Igualmente, houve a republicação do PAA 2024, em 27/06/2024, com inclusão de ação objetivando mapear o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial e Central de Curadoria Judicial, no âmbito do TJRJ, em observância à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJRJ, proferida no processo SEI nº 2024-06051497, sem necessidade, contudo, de readequação ou cancelamento de outras ações atribuídas à NAI-DIAUF. Por fim, em 29/08/2024 houve substituição do "Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de aplicação dos recursos dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ" com o "Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do FEEMERJ".										
Responsável pela emissão do relatório:	GBNAI-NAI	Responsável (aprovação e divulgação): NAI									Data: 27/12/2024	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

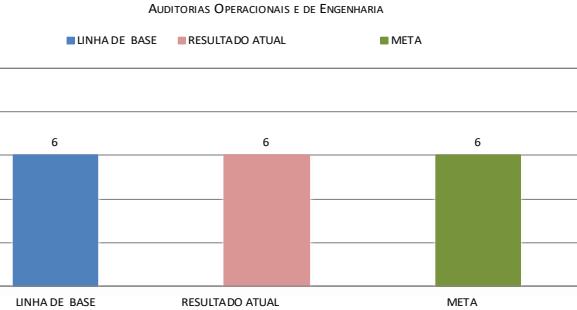
		PLANILHA DE INDICADORES																	
		IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																	
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE											
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO															
INDICADOR	Cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNJ 308 e 309/2020 (Relatório de Atividades, PALP e PAA)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE															
FINALIDADE	Demonstrar o cumprimento dos prazos para elaboração de documentos/relatórios, em consonância com normas próprias							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO											
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE											
FÓRMULA	Nº de ações concluídas no prazo/ nº de ações planejadas							SENTIDO DE MELHORIA											
META	100%				ORIGEM DOS DADOS	processo de trabalho		UNIDADE DE MEDIDA	núm										
LINHA DE BASE	2	RESULTADO NO PERÍODO																	
RESULTADO ATUAL	2																		
META	2																		
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Consoante o disposto no artigo 5º, §1º, Resolução CNJ 308/2020, o relatório anual das atividades desempenhadas é encaminhado pela unidade de auditoria interna, por intermédio do presidente, ao órgão colegiado competente do tribunal ou conselho até o final do mês de julho do ano posterior.</p> <p>Em atenção ao dispositivo citado, em 2024, o Relatório Anual das Atividades deste Núcleo de Auditoria Interna relativo ao exercício de 2023 (processo SEI 2024-06086480) foi submetido pelo Exmo. Desembargador Presidente deste TJRJ, Dr. Ricardo Rodrigues Cardozo, ao Conselho da Magistratura em 31/07/2024. Houve, ainda, sua aprovação pelo Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, na sessão de 15/08/2024 e a notícia do julgamento foi publicada no dia 20/08/24.</p> <p>Quanto ao Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP e ao Plano Anual de Auditoria - PAA, estes são submetidos à apreciação e à aprovação do Presidente do TJRJ ou conselho, respectivamente, até 30 de novembro de cada quadriênio e 30 de novembro de cada ano (artigo 32 da Resolução CNJ 308/2020).</p> <p>O PAA-2024, portanto, foi submetido à apreciação presidencial em 22/11/2024 (processo SEI 2024-06138792) e publicado em 05/12/2024.</p> <p>Em relação ao PALP, considerando o quadriênio 2022-2025, será elaborado apenas no próximo exercício.</p>																		
AÇÕES GERENCIAIS																			
Responsável pela emissão do relatório:		GBNAI	Responsável (apropriação e divulgação):		NAI	Data:		27/12/2024											



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

		PLANILHA DE INDICADORES														
		IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE								
TEMA	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária (Processos internos)	OBJETIVO ESTRATÉGICO		APRIMORAMENTO das políticas de controle interno												
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA)	PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Processo de trabalho: realizar auditoria interna (RAD-NAI-007 REV 02)												
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status							
PERIODICIDADE		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE								
FÓRMULA	nº de ações concluídas no prazo/nº de ações planejadas						SENTIDO DE MELHORIA									
META	100% das auditorias internas realizadas					ORIGEM DOS DADOS	Proc. 2023-06136853	UNIDADE DE MEDIDA	PAA							
RESULTADOS NO PERÍODO		AUDITORIAS OPERACIONAIS E DE ENGENHARIA														
LINHA DE BASE	6															
RESULTADO ATUAL	6															
META	6															
ANÁLISE CRÍTICA	As auditorias já concluídas tiveram o seu curso habitual, seguindo as fases de planejamento, execução e relatório. Os objetivos dos trabalhos foram atingidos, tendo sido realizadas as avaliações pertinentes com propostas de encaminhamento às unidades auditadas para apreciação da Administração Superior.															
AÇÕES GERENCIAIS	Houve necessidade de republicação do PAA 2024, considerando a determinação da Alta Administração, nos autos do processo SEI nº 2024-06046330, para a realização de Levantamento nos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos fornecedores. Tal ação substituiu o trabalho que já se encontrava em andamento nesta Divisão (Auditoria nos controles de medição relativos ao contrato da obra de reforma dos auditórios e hall de acesso aos elevadores da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Lâmina I) e que precisou ser cancelado para realizar o levantamento constante do processo supra mencionado, nos moldes do Manual de Auditoria Interna do NAI (item 4.1, subitens i, j).															
Responsável pela emissão do relatório:	DIAOP	Responsável (aprovação e divulgação):	NAI	Data:	05/12/2024											



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																			
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da <i>intranet</i> é cópia não controlada.																			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRÁTÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X												
TEMA	Governança Institucional				OBJETIVO ESTRÁTÉGICO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira													
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCERJ para julgamento				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ / Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos													
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCERJ						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO												
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE												
FÓRMULA	{[Σ de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento]/ Σprestações de contas verificadas no período} / 100						SENTIDO DE MELHORIA												
META	Cumprimento das normas vigentes				ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA												
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - PCA ENCAMINHADAS AO TCERJ (TJERJ)</p> <p>■ IRREGULARIDADE ■ REGULARIDADE C/RESSALVA ■ REGULARIDADE</p> <table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Irregularidade</th><th>Regularidade c/ressalva</th><th>Regularidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>NAI</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td></tr><tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table>				Unidade	Irregularidade	Regularidade c/ressalva	Regularidade	NAI	0	1	0	TCE	0	0	0
Unidade	Irregularidade	Regularidade c/ressalva	Regularidade																
NAI	0	1	0																
TCE	0	0	0																
ANÁLISE CRÍTICA	a) Avaliações substantivas das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria: - Processo SEI nº 2024-06026955: PCA da unidade gestora do TJERJ																		
AÇÕES GERENCIAIS	Adaptações contínuas às exigências normativas do TCERJ																		
Responsável pela emissão do relatório:	NAI/DIAUF - 04/12/2024		Responsável (aprovação e divulgação):	NAI/GBNAI		Data:													



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE											
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira														
INDICADOR	Prestações de contas avaliadas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do Poder Judiciário RJ / Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos														
FINALIDADE	Avaliar a documentação das prestações de contas para fins de instrução e julgamento pelo TCE/RJ						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		STATUS										
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE											
FÓRMULA	$\{\{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}} / \sum \text{prestações de contas verificadas no período}\}\} / 100$						SENTIDO DE MELHORIA		Nm										
META	Cumprimento das normas vigentes				ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS									
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE	Tesoureiro/ Pagador	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE E/RESSALVA	DESCONFORMIDADE								
NAI	0	3	0	NAI	2	1	0	NAI	0	4	0								
TCE	0	0	0	TCE	0	0	0	TCE	0	0	0								
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs - Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)				PROCESSOS NÃO ENCAMINHADAS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referentes aos Gestores dos Bens em Almoxarifado e Patrimoniais				PROCESSOS NÃO ENCAMINHADAS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referentes aos Gestores das Tesourarias											
ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) Avaliações substantivas das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria: Processo SEI nº 2024-06026957: PCA da unidade gestora do FETJ; Processo SEI nº 2024-06022877: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; Processo SEI nº 2024-06026958: PCA da unidade gestora do FUNARPEN.</p> <p>b) Avaliações substantivas sobre a documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado: Processo SEI nº 2024-06023405: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; Processo SEI nº 2024-06003912: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TCE/RJ.</p> <p>c) Avaliações substantivas sobre a documentação do responsável por bens patrimoniais: Processo SEI nº 2024-06000340: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TCE/RJ.</p> <p>d) Avaliações substantivas sobre a documentação dos responsáveis por tesouraria: Processo SEI nº 2024-06026945: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TCE/RJ; Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; Processo SEI nº 2024-06026950: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; Processo SEI nº 2024-06022837: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ.</p>																		
	Adaptações às exigências do TCE/RJ																		
	Responsável pela emissão do relatório:			NAI/DIAUF - 04/12/2024			Responsável (aprovação e divulgação):			Data:									



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRÁTÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE								
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRÁTÉGICO		Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira													
INDICADOR	Número de Propostas de Encaminhamento resultante das Prestações de contas avaliadas – análise substantiva		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do Poder Judiciário / Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos													
FINALIDADE	Avaliar a documentação das prestações de contas										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS						
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		SENTIDO DE MELHORIA	Nm							
FÓRMULA	$\{(\sum \text{de propostas de encaminhamento} / \sum \text{prestações de contas verificadas no período})\} / 100$																	
META	Cumprimento das normas vigentes										ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA					
ORDENADOR DE DESPESA	PCA TJRJ	PCA FETJ	PCA FEEMERJ	PCA FUNARPEN	ALMOXARIFADO FEEMERJ	ALMOXARIFADO TJRJ	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	TESOURARIA TJRJ	TESOURARIA FETJ	TESOURARIA FUNARPEN	TESOURARIA FEEMERJ	Nº PROCESSOS						
	5	6	3	3	2	3	2	3	4	3	3							
ORDENADOR DE DESPESA																		
ANÁLISE CRÍTICA	a) Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria:																	
	<ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026955: PCA da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026957: PCA da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06022877: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-06026958: PCA da unidade gestora do FUNARPEN. 																	
	b) Documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado:																	
	<ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06023405: Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-060003912: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ. 																	
AÇÕES GERENCIAIS	c) Documentação do responsável por bens patrimoniais:																	
	<ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06000340: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ. 																	
	d) Documentação dos responsáveis por tesouraria:																	
	<ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06026950: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; - Processo SEI nº 2024-06022837: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ. 																	
Responsável pela emissão do relatório:		NAI/GBNAI		Responsável (aprovação e divulgação):		NAI		Data:		15/07/2024								



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRÁTÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE								
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRÁTÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do Poder Judiciário RJ											
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Análise das prestações de contas encaminhadas ao TCE											
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCE-RJ						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS								
PERIODICIDADE	SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE								
FÓRMULA	$\{[\sum \text{ de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento} / \sum \text{prestações de contas verificadas no período}]\} / 100$						SENTIDO DE MELHORIA	Nm								
META	Não aplicável				ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA								
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE					Nº PROCESSOS								
TJERJ	1	0	0													
<p>PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJERJ</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>IRREGULARIDADE</td><td>0</td></tr><tr><td>REGULARIDADE C/RESSALVA</td><td>0</td></tr><tr><td>REGULARIDADE</td><td>1</td></tr></tbody></table>									Categoria	Quantidade	IRREGULARIDADE	0	REGULARIDADE C/RESSALVA	0	REGULARIDADE	1
Categoria	Quantidade															
IRREGULARIDADE	0															
REGULARIDADE C/RESSALVA	0															
REGULARIDADE	1															
ANÁLISE CRÍTICA	O NAI, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, analisou e encaminhou a Prestação de Contas Anual-PCA do TJERJ ao TCE-RJ. Os demais processos, relação de documentos dos bens em Almoxarifado, Patrimoniais e das Tesourarias e as PCAs dos fundos especiais (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN) não foram selecionados para envio.															
AÇÕES GERENCIAIS	Não houve ações gerenciais para o período.															
Responsável pela emissão do relatório:	DIAGE		Responsável (aprovação e divulgação):	NAI		Data:	15/07/2024									



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRÁTÉGICO		INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS									
		OBJETIVO ESTRÁTÉGICO	PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE				ANALISAR	APROVAR											
TEMA	Governança Institucional		APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO Poder Judiciário RJ																
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento		ANALISAR		APROVAR		ANALISAR		APROVAR										
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCE-RJ																		
PERIODICIDADE	SEMANAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE												
FÓRMULA	$\{[\sum \text{ de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento} / \sum \text{ prestações de contas verificadas no período}]\} / 100$						SENTO DE MELHORIA		NM										
META	Não aplicável				ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS										
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE	Tesoureiro / Pagador	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE								
NAI	2	1	0	NAI	3	0	0	NAI	4	0	0								
	0	0	0		0	0	0		0	0	0								
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs - Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)				PROCESSOS NÃO ENCAMINHADAS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referente aos Gestores dos Bens em Almoxarifado e Patrimoniais				PROCESSOS NÃO ENCAMINHADAS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referente aos Gestores das Tesourarias											
ANÁLISE CRÍTICA	O NAI, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, analisou, além do processo do ordenador de despesas do TJRJ, os processos relativos à relação de documentos dos bens em Almoxarifado, Patrimoniais e das Tesourarias, além das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs dos fundos especiais: FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN. Considerando que os referidos processos não são de remessa obrigatória e não foram selecionados para envio à Corte de Contas, ficarão acautelados no TJRJ à disposição do TCE/RJ, conforme prazo determinado naquela Deliberação TCE-RJ, qual seja, 5 (cinco) anos.																		
AÇÕES GERENCIAIS	Não houve ações gerenciais para o período.																		
Responsável pela emissão do relatório:			DIAGE			Responsável (aprovAÇÃO e divulgação):			NAI										
									Data: 15/07/2024										



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRÁTÉGICO		INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS																									
		OBJETIVO ESTRÁTÉGICO	PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE				APROVAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO Poder Judiciário RJ / PROMOÇÃO DA MELHORIA DOS RESULTADOS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS																											
TEMA	Governança Institucional																																		
INDICADOR	Número de Propostas de Encaminhamento resultante das Prestações de contas avaliadas – análise de conformidade																																		
FINALIDADE	Avaliar a documentação das prestações de contas																																		
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																										
FÓRMULA	$\{(\sum \text{de propostas de encaminhamento} / \sum \text{prestações de contas verificadas no período})\} / 100$																																		
META	Cumprimento das normas vigentes						ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA		Nº PROCESSOS																								
ORDENADOR DE DESPESA	PCA TJRJ	PCA FETJ	PCA FEEMERJ	PCA FUNARPEN	ALMOXARIFADO FEEMERJ	ALMOXARIFADO TJRJ	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	TESOURARIA TJRJ	TESOURARIA FETJ	TESOURARIA FUNARPEN	TESOURARIA FEEMERJ																								
	1	8	2	2	2	1	1	2	2	5	2																								
ORDENADOR DE DESPESA <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico de Ordenador de Despesa</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>TESOURARIA FEEMERJ</td><td>5</td></tr> <tr><td>TESOURARIA FUNARPEN</td><td>8</td></tr> <tr><td>TESOURARIA FETJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>TESOURARIA TJRJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>BENS PATRIMONIAIS TJRJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALMOXARIFADO TJRJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALMOXARIFADO FEEMERJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>PCA FUNARPEN</td><td>2</td></tr> <tr><td>PCA FEEMERJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>PCA FETJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>PCA TJRJ</td><td>1</td></tr> </tbody> </table>												Categoria	Valor	TESOURARIA FEEMERJ	5	TESOURARIA FUNARPEN	8	TESOURARIA FETJ	2	TESOURARIA TJRJ	2	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	1	ALMOXARIFADO TJRJ	1	ALMOXARIFADO FEEMERJ	2	PCA FUNARPEN	2	PCA FEEMERJ	1	PCA FETJ	1	PCA TJRJ	1
Categoria	Valor																																		
TESOURARIA FEEMERJ	5																																		
TESOURARIA FUNARPEN	8																																		
TESOURARIA FETJ	2																																		
TESOURARIA TJRJ	2																																		
BENS PATRIMONIAIS TJRJ	1																																		
ALMOXARIFADO TJRJ	1																																		
ALMOXARIFADO FEEMERJ	2																																		
PCA FUNARPEN	2																																		
PCA FEEMERJ	1																																		
PCA FETJ	1																																		
PCA TJRJ	1																																		
ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026955: PCA da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026957: PCA da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06022877: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-06026958: PCA da unidade gestora do FUNARPEN. <p>b) Documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06023405: Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-060003912: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ. <p>c) Documentação do responsável por bens patrimoniais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-060000340: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ. <p>d) Documentação dos responsáveis por tesouraria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06026950: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; - Processo SEI nº 2024-06022837: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ. 																																		
AÇÕES GERENCIAIS																																			
	Responsável pela emissão do relatório:	NAI/GBNAI		Responsável (aprovação e divulgação):	NAI							Data: 15/07/2024																							



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DIMON	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do Poder Judiciário RJ				
INDICADOR	Percentual de determinações implementadas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Monitoramento da implementação de determinações decorrentes de relatórios de auditoria				
FINALIDADE	Demonstrar o percentual de implementação das determinações oriundas de auditorias					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado		
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	Nº de recomendações implementadas/ total de recomendações propostas x 100						SENTIDO DE MELHORIA		
META					ORIGEM DOS DADOS	Relatórios de Auditoria	UNIDADE DE MEDIDA		
2023	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS			RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS		RESULTADO PERCENTUAL (%)			
	46			16		34,78			
RESULTADOS NO PERÍODO	RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:				Evolução Comparativa do Resultado - Fonte:				
LINHA DE BASE									
RESULTADO ATUAL (%)	34,78				34,78				
META									
ANÁLISE CRÍTICA	O Plano Anual de Monitoramento (PAM) estabelecido para o exercício de 2024 foi cumprido conforme o planejado, com o encaminhamento de 16 (dezesseis) relatórios de monitoramento ao Núcleo de Auditoria Interna para análise, a saber: 2022-06001149 - Auditoria da Gestão de Riscos; 2023-06029054 - Monitoramento da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022; 2023-06089097 - Monitoramento da Prestação de Contas Anual do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022; 2023-06091754 - Levantamento para conhecer os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções; 2022-06070769 - Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do Poder Judiciário RJ; 2023-06091754 - Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativo aos créditos em cobrança administrativa; 2021-0634277 - Auditoria nos controles do sistema integrado de manutenção de serviços de engenharia; 2022-06070786 - Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão do grupo "caixa" e equivalentes de "caixa"; 2020-06617171 - Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no Poder Judiciário aplicados aos contratos de serviços de manutenção de engenharia; 2020-0672990 - Auditoria para verificar achados identificados pelo CNJ em processos de contratação; 2022-06030789 - Levantamento para conhecer os controles referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial; 2021-0668295 - Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação da acessibilidade digital do Poder Judiciário RJ; 2023-06068253 - Levantamento para conhecer os controles internos do Poder Judiciário referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial; 2021-0668295 - Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação da acessibilidade digital do Poder Judiciário RJ; 2023-06015029 - Auditoria na obra de construção do Complexo do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Vara da Infância e Juventude, Vara das Medidas Socioeducativas (Justiça) e Departamento de Transportes (DETRA); 2023-06104616 - Levantamento para conhecer a gestão do portal do conhecimento do Poder Judiciário RJ e do Poder Judiciário RJ; 2023-06079256 - Levantamento para conhecer os processos de trabalho relativos à elaboração de estimativas orçamentárias e composições de custos para obras de engenharia, incluindo pesquisas de mercado e cotações de materiais e serviços. Ressalte-se que o trabalho de monitoramento de ressalvas oriundas das prestações de contas anuais de gestão do Poder Judiciário RJ e do Poder Judiciário RJ, realizado pela DIMON em apoio à NAI/DIAUF e à NAI/DIAGE, não é considerado para efeito da elaboração do gráfico acima apresentado, uma vez que neste gráfico é demonstrada a relação entre o número de determinações monitoradas, durante o exercício de 2024, e o número de determinações implementadas no mesmo período.								
AÇÕES GERENCIAIS	A realização de reuniões de abertura dos trabalhos de monitoramento com maior antecedência, a partir do Plano Anual de Monitoramento do exercício de 2024, com o intuito de contribuir para o incremento do número de determinações implementadas, apresentou os seguintes resultados: o incremento de 3,53% no percentual de determinações implementadas no primeiro monitoramento, e a redução no número de solicitações de dilação de prazo pelas unidades auditadas para a apresentação de respostas. A mudança introduzida no processo de trabalho de monitoramento será objeto de nova avaliação, no final do exercício de 2025, a ser consignada no RIGER anual. Quanto à iniciativa de solicitação, prévia ao monitoramento, de planos de ação propostos pelas equipes de auditores, cabe esclarecer que a ação será reavaliada pela DIMON. Pretendia-se com a iniciativa realizar o simples acompanhamento da evolução dos planos de ação, bem como fomentar as unidades auditadas ao cumprimento das ações elencadas no documento. Contudo, a situação prática mostrou-se diferente. As unidades auditadas, quando provocadas para a apresentação dos planos de ação, vêm apresentando também documento e informações, que não são passíveis de avaliação naquele momento, pelo fato de as equipes de monitoramento estarem envolvidas com o cumprimento dos monitoramentos previstos no Plano Anual de Monitoramento para o exercício. O encaminhamento do plano de ação pelas unidades auditadas sem o respectivo feedback crítico do monitoramento sobre as informações apresentadas, gera o risco de entendimento equivocado de que as informações e eventuais documentos apresentados foram considerados satisfatórios, situação indizada, que enseja a realização de nova avaliação sobre a ação.								
Responsável pela emissão do relatório:	Alessandro Moreira Ferreira			Responsável (aprovação e divulgação):					
					Data: 04/12/2024				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
UNIDADE ORGANIZACIONAL		NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRÁTÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE							
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRÁTÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do Poder Judiciário										
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)										
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS						
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE							
FÓRMULA	nº de ações concluídas no prazo/ nº de ações planejadas						SENTIDO DE MELHORIA	Nº						
META	100% das ações realizadas				ORIGEM DOS DADOS	Ato Executivo 177/2016, alterado pelo Ato Executivo nº 162/2017	UNIDADE DE MEDIDA	PAA						
RESULTADOS NO PERÍODO			AUDITORIAS (Consultorias) 2024 - Anual <table border="1"> <caption>AUDITORIAS (Consultorias) 2024 - Anual</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Planejadas</td> <td>409</td> </tr> <tr> <td>Concluídas</td> <td>409</td> </tr> </tbody> </table>						Categoria	Valor	Planejadas	409	Concluídas	409
Categoria	Valor													
Planejadas	409													
Concluídas	409													
Planejadas	Concluídas													
409	409													
ANÁLISE CRÍTICA		<p>Decisões e determinações do TCERJ controladas pelo SEACE:</p> <p>Atos de Pessoal - 374 decisões/determinações do TCERJ encaminhadas ao TJERJ, no ano de 2024.</p> <p>Atos e Contratos - 25 decisões/determinações do TCERJ encaminhadas ao TJERJ, em 2024.</p> <p>SECAC (principais realizações):</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Novo Manual de Auditoria do NAI. Participação na Campanha sobre o "Mês da Conscientização da Auditoria Interna" (IA May 2024). Autuações do SEI nº 2024-06018145, com o objetivo de dar ciência à SGES, para eventuais adequações, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 344/24, que alterou os procedimentos a serem adotados no cumprimento de exigências relativas ao Sistema de Índices de Irregularidades (SISIND), revogando a Deliberação anterior (324/21). Reuniões para elaboração do Informativo do NAI 01/2024, com o objetivo de esclarecer como descobrir se determinada Unidade Organizacional será auditada. Autuação do SEI nº 2024-06052677, com o objetivo de dar ciência às Unidades interessadas, no âmbito do TJERJ, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 346/2024, que disciplinou a "Comunicação" de que trata o artigo 15, inciso I, do Regimento Interno do TCERJ (Deliberação nº 338/2023). Auxílio ao Gabinete do NAI na elaboração e aprovação da segunda minuta do Informativo NAI 02/2024, referente ao novo Manual de Auditoria Interna e à Auditoria Coordenada do CNU sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, no Poder Judiciário. Elaboração de terceira minuta do Informativo NAI 03/2024, a respeito das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud). Reuniões para elaboração do quinto informativo do NAI, com o tema "Apóio ao Controle Externo". Elaboração de projeto-piloto de Consultoria, nos autos do SEI 2024-06095090, visando auxiliar a Alta Administração na definição de padrão de conduta na hipótese em que a empresa contratada pelo TJERJ alegar que não possui verbas necessárias ao pagamento dos débitos trabalhistas de seus empregados, com as seguintes atividades: consulta de normativos e de jurisprudências, bem como benchmarking com outras instituições e órgãos de controle do País, acerca das melhores práticas, considerando a experiência ainda em consolidação nesta área; pesquisa específica aos 23 Tribunais a seguir: TJSC, TJMG, TJBA, TJMA, TJSP, TJRS, TJPB, TJES, TJPB, TJAL, TJSE, TJAM, TJAC, TJMS, TJDF, TJPA, TJRO, TJRR, TJTO, TJGO, TJMT e TCERJ; participação em vinte e cinco reuniões, sendo dezenove internas (presenciais) com a Secretaria-Geral e/ou Assessor do NAI e seis externas, sendo uma virtual com a SGCOL (orientações sobre o procedimento em questão), três presenciais com o DECOL/SGCOL (informações complementares) e duas presenciais com o DELFA/SGCOL (informações complementares); elaboração de minutas sobre todas as etapas da consultoria (análise da solicitação, requisição de documentos e/ou informações, programa, termo de compromisso, despachos, memorandos e relatórios), com sugestões e observações da Secretaria-Geral e/ou do Assessor do NAI; pesquisa sobre sugestões de layout, como parâmetro para diagramação do Relatório. Pesquisa sobre normativos relacionados à Prestação de Contas dos recursos utilizados, decorrentes da Lei 8.313/1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências ("Lei Rouanet"). 												
AÇÕES GERENCIAIS		Revisão e atualização da RAD-NAI-003 (Cumprir Exigências do TCERJ)												
Responsável pela emissão do relatório:		DITEC		Responsável (aprovação e divulgação):		DITEC	Data: 08/01/2025							



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

		PLANILHA DE INDICADORES																				
		ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da <i>intranet</i> é cópia não controlada.																				
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE														
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do Poder Judiciário RJ																		
INDICADOR	Grau de relevância das decisões encaminhadas pelo TCERJ		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar e classificar as decisões preliminares do TCE																		
FINALIDADE	Classificar as decisões preliminares do TCE segundo seu grau de relevância para a gestão do Poder Judiciário RJ								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS												
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	x	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE														
FÓRMULA	{[Σ de decisões, por tipo e grau de relevância]}/100								SENTIDO DE MELHORIA	Nm												
META	Não aplicável				ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS		UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE DILIGÊNCIAS													
	ATOS DE PESSOAL	ATOS E CONTRATOS	<p>Título do Gráfico</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Atos de Pessoal</th><th>Atos e Contratos</th></tr></thead><tbody><tr><td>BAIXA RELEVÂNCIA</td><td>374</td><td>16</td></tr><tr><td>MÉDIA RELEVÂNCIA</td><td>0</td><td>3</td></tr><tr><td>ALTA RELEVÂNCIA</td><td>0</td><td>6</td></tr></tbody></table>								Categoria	Atos de Pessoal	Atos e Contratos	BAIXA RELEVÂNCIA	374	16	MÉDIA RELEVÂNCIA	0	3	ALTA RELEVÂNCIA	0	6
Categoria	Atos de Pessoal	Atos e Contratos																				
BAIXA RELEVÂNCIA	374	16																				
MÉDIA RELEVÂNCIA	0	3																				
ALTA RELEVÂNCIA	0	6																				
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Atos de Pessoal - as 374 Decisões/ Determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJERJ, no ano de 2024, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">0 de alta relevância - Não houve nenhuma decisão de alta relevância no período;0 de média relevância - Não houve nenhuma decisão de média relevância no período;374 de baixa relevância - diligências para solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público, apresentação da declaração de escolaridade, determinação de registro de aposentadoria etc. <p>Atos e Contratos – as 25 Decisões/ Determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJERJ, em 2024, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">6 de alta relevância - Tomada de Contas, Representação, Denúncia etc;3 de média relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº.98.035.23; nº.108.035.23 e nº.02/2416 de baixa relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº.52.035.23; nº.01/24; 2924/23; nº.2924/23; nº.01 CAD TI 303/24; nº.01 CAD TI 2579/24; PCA 2023																					
AÇÕES GERENCIAIS	Revisão e atualização da RAD-NAI-003 (Cumprir Exigências do TCERJ).																					
Responsável pela emissão do relatório:	DITEC/SEACE		Responsável (aprovação e divulgação):	DITEC/SEACE		Data:	08/01/2025															